



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezoito (2018), às 19 horas:

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em assembleia extraordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: Entrada para leitura e Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1.064/2018 "Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento e dá outras providências". Verificada a presença de todos, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Foram lidos no plenário o projeto de lei 1.064/2018 e o parecer técnico da C.F.L.R.J referente ao mesmo. Logo após o projeto de lei e seu parecer foram submetidos em primeira discussão e votação, recebendo aprovação unânime. Sra. Presidente sugeriu ao plenário, em razão da urgência de apreciação do projeto de lei, após encerrada esta sessão, os Edis se reunissem em segunda sessão extraordinária para deliberar a matéria em pauta, evitando-se, assim, a convocação em outra data próxima. Os vereadores, a unanimidade, concordaram com a proposta. Assim, a Sra. Presidente convocou a todos para a segunda sessão extraordinária, imediatamente após encerrada a primeira. Nada mais havendo, suspendeu os trabalhos por dez minutos para a elaboração desta ata, que deverá ser objeto de leitura e deliberação. Eu, secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 26 de junho de 2018.

Natário de Passio Gomes, Dutra de Almeida, Rita de Lássia Raimundo, ROMEU SEBASTIÃO DOS SANTOS, Rodrigo Pereira da Silva, Roman Almeida Antunes, Cleandro Inácio dos Santos, Elino de Oliveira Silva, Maria Aparecida Ferreira de Lina